Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade

Em 01/04/19

Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

Jorge Custodio Gervasio

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU-146/2019
Em 02/04/19

REPRESENTAÇÃO N.º 017/2019

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à gerência da Copasa, para solicitar-lhe que envie a esta Casa cópia do contrato firmado com a empresa terceirizada que realiza os serviços de tamponamento dos buracos abertos pela companhia na cidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, ao 1° dia de abril de 2019.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Nº 0180/2019-SPMV/DTUA

Ubá, 30 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor
Jorge Custódio Gervásio
Presidente
Câmara Municipal de Ubá MG

Referência / Assunto: OF.CMU.112/2019 – solicita através da Representação n.º 017/2019 e 18/2019.

Senhor Presidente,

Em resposta ao oficio em referência, encaminhamos a cópia do contrato n.º 17.1576, firmado entre a COPASA MG e a MAGAL CONSTRUTORA LTDA em 18 de julho de 2017.

Quanto à representação nº 018, solicitando conserto de vazamento de esgoto na rua Mário Felipe dos Santos, em frente ao número 292, no bairro Sobradinho, informamos que o serviço foi executado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Anexo: Contrato n.º 17.1576 – Magal Construtora LTDA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rosângela de Faria e Coelho
Gerente do Distrito Regional Ubá – DTUA

CEMPR.00164/06

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

33

DVET

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, COM SEDE EM BELO HORIZONTE-MG, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O N. 17.281.106/0001-03, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS INFRA-ASSINADOS E A EMPRESA MAGAL CONSTRUTORA LTDA., COM SEDE EM SANTOS DUMONT-MG, INSCRITA NO CNPJ 02.027.010/0001-46, NESTE ATO REPRESENTADA POR ANTÔNIO ÍTALO PALMIERI ABDALLAH, DENOMINANDO-SE AS PARTES, NESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE, POR COPASA MG E CONTRATADA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de água e esgoto, manutenção das redes coletoras e ligações prediais de esgoto e recomposição de pavimentos nas cidades pertencentes ao distrito regional de Ubá - DTUA, da COPASA MG, tendo como sede a cidade de Ubá - MG.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão aplicadas durante toda a vigência deste contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 13.994, de 18/09/2001, especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras e serviços, a cargo da **CONTRATADA**, são os consignados no Projeto e Especificações elaborados pela **COPASA MG**, e referidos na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, anexos da Licitação Concorrência **CPLI.1020170074** e que fazem parte integrante deste instrumento, tal como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses** consecutivos, contados da Ordem de Serviço Inicial, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a COPASA MG, limitada a 60 (Sessenta) meses, conforme disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

FORMULÁRIO LIBERAÇÃO 1000034029

%000059368
%000059363

Número do Contrato no SAP
%000059369

%000059366

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Ítalo Palmieri Abdallah

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 1017596

17/11/08

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

A emissão da Ordem de Serviço pela **COPASA MG** somente ocorrerá mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, do certificado de inscrição da obra junto ao CEI - Cadastro Específico do INSS, devidamente registrado em seu nome.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os prazos para execução das obras e serviços são os consignados nas Ordens de Serviço, integrantes do presente contrato, observado o disposto na Especificação Particular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os prazos previstos para execução das obras e serviços, consignados nas Ordens de Serviço, somente poderão ser prorrogados por motivo de força maior, tecnicamente admitido pela **COPASA MG**, sendo certo que, a sua não conclusão, nos prazos estipulados, submeterá a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Será considerado justo motivo, para possível prorrogação do prazo inicialmente fixado para execução das obras e serviços contratados, a ocorrência de atrasos na entrega de elementos a cargo da **COPASA MG**, atrasos estes devidamente registrados e comprovados, e que, efetivamente, tiverem repercussão no andamento das obras e serviços. Constituirá, ainda, razão para prorrogação do prazo contratual inicial, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação vigente. Em ambos os casos os dias de atraso, devidamente justificados, serão acrescidos ao prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

As obras e serviços executados serão medidos e remunerados em conformidade com os itens e respectivos preços unitários constantes da Planilha anexa, obtida através da aplicação dos descontos da proposta da **CONTRATADA** sobre a planilha de preços da **COPASA MG**, obedecendo, ainda, às disposições contidas na Especificação Particular.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nenhum outro pagamento será devido pela **COPASA MG** à **CONTRATADA**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **CONTRATADA** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - MEDIÇÕES

As medições serão elaboradas pela Fiscalização da **COPASA MG**, mensalmente, e corresponderão às obras e/ou serviços efetivamente executados no período compreendido entre o dia 16 e o dia 15 do mês subsequente, devendo as mesmas ser encaminhadas, impreterivelmente, à Unidade Organizacional responsável pelo pagamento, até o dia 25 do

9600055348
9600059363
Número do Contrato no SAP
9600059364
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
9600055356

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 17596

mês da medição; juntamente com suas respectivas notas fiscais e documentação acessória (guias de recolhimento de tributos e declaração do contador).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As medições somente serão efetuadas se as obras e serviços tiverem sido executados e aprovados pela **COPASA MG**, principalmente quanto à conclusão da recomposição do pavimento e à limpeza do local da execução das obras e serviços, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, como resultado da execução das obras, serviços e fornecimento dos materiais / equipamentos, serão efetuados pela **COPASA MG**, no dia 25 (vinte e cinco) do mês subseqüente ao do fechamento das medições, através de crédito em conta corrente, que deverá ser aberta, pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Sobre os pagamentos realizados após o prazo previsto incidirão juros de mora de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês), "pro-rata-die", conforme a expressão:

$DF = VF \times [(1,005)^{n/30} - 1]$ onde:

DF = Despesa Financeira;

VF = Valor da Fatura;

n = Número de dias corridos em atraso decorridos entre a data do vencimento da obrigação contratual e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** deverá emitir Nota Fiscal específica para a obra e dela deverá fazer constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- Nome do Município onde foram executadas as obras e serviços objeto do contrato;
- Número do contrato;
- Mês de referência da execução das obras e/ou serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** emitirá as Guias de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP) e da Previdência Social (GPS) exclusivamente pelo código da obra junto ao CEI - Cadastro Específico do INSS e delas deverá fazer constar, as seguintes informações complementares:

- Número do contrato;
- Número das Notas Fiscais emitidas no mês.

PARÁGRAFO QUARTO

9600055398
9600055367
Número do Contrato no SAP
9600059364
9600059366

MUCURI CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Primon Andrioli
CREA-MG 130078

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 19.1576

A **CONTRATADA** deverá apresentar, até o dia 14 do mês subsequente aó da medição, os seguintes documentos, visados pelo representante da **COPASA MG** responsável pelo gerenciamento do respectivo contrato:

1) Cópia da Guia da Previdência Social - GPS, quitada através de meio eletrônico, com comprovante de entrega, dispensada a autenticação em cartório, identificada com a razão social e matrícula CEI, referente ao mês da execução das obras e/ou prestação dos serviços. Caso o recolhimento seja efetuado de forma manual, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório;

2) Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP), quitada através de meio eletrônico, com comprovante de entrega, dispensada a autenticação em cartório, identificada com a razão social e matrícula CEI, referente ao mês da execução das obras e/ou prestação dos serviços. Caso o recolhimento seja efetuado de forma manual, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório;

3) Cópia autenticada em cartório da Guia de Recolhimento do ISSQN, por Nota Fiscal, recolhida a favor do município onde foram executadas as obras e/ou prestados os serviços, devidamente quitada, devendo constar da referida guia o número do contrato e o número da Nota Fiscal que lhe deu origem;

4) Declaração do contador e pelo responsável pela **CONTRATADA**, atestando, sob as penas da lei, que os valores acima apresentados, encontram-se devidamente contabilizados;

5) Na primeira medição deverá ser apresentado também comprovante do recolhimento da caução de garantia do contrato representado por cópia do recibo emitido pela Tesouraria da **COPASA MG**.

PARÁGRAFO QUINTO

As Notas Fiscais/Faturas emitidas pela **CONTRATADA** no próprio mês da execução das obras e/ou da prestação dos serviços somente serão aceitas pela **COPASA MG** se entregues, mediante protocolo, na **COPASA MG**, até o último dia útil do mês em que foram executadas as obras e/ou prestados os serviços a que se referirem, acompanhadas das Guias da Previdência Social - GPS, corretamente preenchidas cabendo à **COPASA MG** proceder à retenção e o recolhimento da contribuição referente a 11% (onze por cento) sobre os serviços prestados, constante da Nota Fiscal / Fatura, nos termos da Lei n.º 9.711/98, de 20/11/98.

PARÁGRAFO SEXTO

A não apresentação dos documentos a que se refere o Parágrafo Quarto desta cláusula, comprovando os recolhimentos devidos pela **CONTRATADA** ali mencionados, implicará na suspensão do pagamento pela **COPASA MG**, até a regularização da situação pela

4600057362
4600057367
Número de Controle no SAP
4600057364
4600057366

MAC-IL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Caio Pinheiro Abdallah
CREA-MG 108913

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 14.1596

CONTRATADA, não caracterizando neste caso inadimplência da **COPASA MG** e, consequentemente, não implicando tal procedimento em qualquer ônus para esta, de qualquer espécie, tais como pagamento de juros de mora, reajuste ou atualização de preços, etc.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A **COPASA MG** poderá, a qualquer momento, exigir da **CONTRATADA** comprovação de que a mesma está cumprindo com todas as suas obrigações trabalhistas relativas a seus empregados. Caso a **CONTRATADA** não esteja quite com tais obrigações, a **COPASA MG** poderá reter dos pagamentos a ela devido os valores correspondentes.

PARÁGRAFO OITAVO

A **CONTRATADA** deverá apresentar como condição imprescindível para pagamento da medição final, o Certificado de Quitação com o INSS, relativo ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO

Os preços contratuais, constantes nas Planilhas de Orçamento e relativos à execução das obras, serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, estão referenciados ao mês **março/2017** constante da planilha de orçamento e serão reajustados anualmente, segundo a variação anual dos índices abaixo e de acordo com o seguinte critério:

$$R = P0 \times [0{,}51\ (A1-A0)\ /A0 + 0{,}32\ (B1-B0)\ /B0 + 0{,}17\ (C1-C0)\ /C0]$$

Onde:

R = valor do reajuste.

P0 = valor da medição a preços referenciados à data base contratual (mês/ano da planilha de orçamento).

Valores dos índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da FGV referente ao, INCC-DI – Mão de Obra (Coluna 1) / Código FGV 160906, sendo:

A1 – no 12º (décimo segundo) mês após o 1º (primeiro) mês anterior à da data base (para o primeiro ano de reajuste) e; a partir do segundo ano de reajuste, valor do índice no mês anterior ao mês do reajuste atual;

A0 – no 1º (primeiro) mês anterior ao da data base.

Valores dos índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da FGV referente ao INCC-DI- Matérias, Equipamentos e Serviços (Coluna 2) /Código FGV 160914, sendo:

B1 – no 12º (décimo segundo) mês após o 1º (primeiro) mês anterior ao da data base (para o primeiro ano de reajuste) e; a partir do segundo ano de reajuste, valor do índice no mês anterior ao mês do reajuste atual;

B0 – no 1º (primeiro) mês anterior ao da data base.

4600057575
4600057363

Número do Contrato no SAP
4600057369

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio João Ramiro Abdalah
CREA-MG 1

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 14.1576

4600057376

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

Valores dos índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da FGV referente ao IPA-EP-OI-Bens Finais-Bens de Investimento /Código 1416648, sendo:

C1 – no 12º (décimo segundo) mês após o 1º (primeiro) mês anterior ao da data base (para o primeiro ano de reajuste) e; a partir do segundo ano de reajuste, valor do índice do mês do reajuste atual;

C0 – no 1º (primeiro) mês anterior ao da data base.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

Se a **CONTRATADA** deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, bem como deixar de cumprir os prazos parciais ou total para execução das obras e serviços estabelecidos no contrato e nos seus anexos, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta da Contratada sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa - observados os seguintes limites máximos:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumpridas;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da garantia;

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

c) Multas específicas conforme constam da Especificação Particular;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a COPASA MG, por prazo a ser fixado por sua Diretoria, limitado ao prazo máximo de 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As multas serão deduzidas de todo e qualquer pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, salvo nos casos em que os atrasos forem justificados e aceitos pela **COPASA MG**. Caso os pagamentos a serem efetuados não sejam suficientes para a dedução do valor integral da multa, a parcela remanescente deverá ser contabilizada a débito da caução de garantia do

4600059348
4600059367
Número do Contrato no SAP: 4600059364
4600059366

SOLO E PAVIMENTO LTDA
Amarildo Elio Pamiel Abdalah
CREA-MG 106510

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 1596

contrato a qual deverá ser completada pela **CONTRATADA** no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das condições estabelecidas na Especificação Particular para a execução das obras e serviços, anexa ao presente contrato, a sujeitará às penalidades previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das multas ora referidas não exime a **CONTRATADA** das demais penalidades a que esteja sujeita pelo presente contrato ou, ainda, àquelas estabelecidas por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá prestar uma caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato.

* (Quando ocorrer a hipótese) A **CONTRATADA** deverá prestar, ainda, para assinatura do presente contrato, uma caução adicional igual a 5% (cinco por cento) da diferença entre a sua proposta e o orçamento da COPASA MG, nos termos do disposto no Capítulo Sétimo do Edital **CPLI.1020170074.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A (s) caução (ões) para garantia do Contrato poderá (ão) ser prestada (s), a critério da **CONTRATADA**, em moeda corrente, Carta de Fiança Bancária, Seguro Garantia ou Títulos da Dívida Pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A caução de garantia acompanhará os eventuais ajustes do valor e do prazo contratual, devendo ser complementada pela **CONTRATADA**, quando da celebração de Termos Aditivos a este Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A caução de garantia de Contrato será devolvida 30 (trinta) dias após a emissão, pela COPASA MG, do "Termo de Recebimento Definitivo de Obras / Serviços".

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - MATERIAIS

A **COPASA MG** fornecerá todos os materiais permanentes a serem aplicados e incorporados às obras e serviços contratados, em seu almoxarifado do POLO designado, e/ou outro por ela indicado, ou em depósito de terceiros, de uma só vez ou

4600059398
4600059363

Número do Contrato no SAP
4600059364

4600059366

MAGNO CALDEIRA
Antônio Ítalo Palmieri Abdallah
CREA-MG 108513

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 171596

parceladamente, ficando entendido que uma vez colocados à disposição, os materiais devem ser retirados imediatamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso a **CONTRATADA** venha a fornecer materiais, os mesmos serão previamente submetidos ao controle de qualidade da **COPASA MG**, juntamente com a sua especificação, indicando marca, tipo etc., antes de ser efetivada sua compra pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade pelo transporte, manuseio, guarda e adequada distribuição pelos locais de trabalho, dos materiais recebidos, desde a sua retirada dos almoxarifados, depósitos ou outros locais indicados pela **COPASA MG**, bem como por aqueles materiais por ela adquiridos, sob fiscalização da **COPASA MG**, até a sua aplicação nas obras e serviços ou devolução para acerto final.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a repor ou a pagar, sem prejuízo do prazo de execução das obras e serviços ora contratados, todos os materiais sob sua responsabilidade que forem danificados ou extraviados. A definição da modalidade para reposição ou pagamento, para cada caso, ficará a critério da **COPASA MG**.

PARÁGRAFO QUARTO

A **CONTRATADA** fornecerá todos os equipamentos, ferramentas, veículos, lubrificantes e combustíveis necessários à execução das obras e serviços, não cabendo à **COPASA MG** qualquer obrigação de atender a solicitação de empréstimo, quaisquer que sejam as alegações.

PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATADA** deverá manter em ordem, bem protegidos, sinalizados e com boa apresentação, os trechos de execução das obras e serviços, com os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e objetos de uso pessoal dos empregados convenientemente arrumados e colocados de modo a causar o mínimo de transtorno ao fluxo normal de veículos e pedestres nas vias públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, que as partes conhecem e aceitam na íntegra, tal como se aqui estivessem transcritos:

a) o Edital Concorrência **CPLI.1020170074** e seus anexos;

4600059348
4600059363
Número do Contrato no SAP
4600059359
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Patrício Abdalla
CREA-MG 103513
4600059356

Procuradoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 19 1596

b) a Proposta e seus anexos, apresentada pela **CONTRATADA** no Processo de Licitação Concorrência **CPLI.1020170074**, conforme foi aceita pela Comissão de Julgamento;

c) a Especificação Particular;

d) as Normas da ABNT, relativas as obras , serviços e materiais em questão;

e) Código de Ética da **COPASA MG**;

f) Norma de Procedimento n.º 2010-002/ - "Aquisição de materiais, obras e serviços, da **COPASA MG**".

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - MÃO-DE-OBRA

Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas e responsabilidades concernentes a mão-de-obra, abrangendo transportes, seguros, previdência social e obrigações trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** é responsável pela conduta de seu pessoal, podendo a **COPASA MG** exigir o afastamento imediato de qualquer empregado cuja a permanência seja considerada, a critério da **COPASA MG**, prejudicial às obras e serviços e às boas relações desta com autoridades ou particulares.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** deverá apresentar, por escrito, à **COPASA MG**, a relação de todo o pessoal empregado na execução das obras e serviços contratados.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** deverá ter um engenheiro, responsável técnico pela obra, que responderá pela execução da mesma perante a **COPASA MG** e prestará toda a assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUARTO

A **CONTRATADA** deverá manter um encarregado geral capaz de atender à Fiscalização da **COPASA MG**, receber os Projetos, as Especificações e as Ordens de Serviço. Nos casos em que as obras e serviços assim o exigirem, a critério da **COPASA MG**, este encarregado estará obrigado a comparecer todas as manhãs no local designado pela **COPASA MG** para os atendimentos de rotina. Diariamente, até às 08:30 horas, a **CONTRATADA** deverá informar à **COPASA MG** os locais das obras e serviços de suas turmas, com os respectivos horários e nomes dos encarregados.

PARÁGRAFO QUINTO

Todo o pessoal de turma, sem exceção, deverá trabalhar de uniforme com emblema da firma **CONTRATADA** e com o equipamento de segurança.

4600059398
4600059364
Número do Contrato no SAP: 4600059367
4600059365

Antonio Italo Palmieri Abdalah
CREA-MG 108513

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratação - P
COPASA MG
19.9596

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - RESPONSABILIDADE CIVIL

A **CONTRATADA** responderá pela solidez, segurança e perfeição das obras e serviços executados, durante o prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo das obras e serviços, depois de tecnicamente testadas, nos termos do Código Civil. A **CONTRATADA** reconhece, também, por este instrumento, que é a única e exclusiva responsável por danos e prejuízos que causar à **COPASA MG**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do presente contrato, sem quaisquer ônus para a **COPASA MG**, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar. Toda vez que ocorrer acidente com bens da **COPASA MG** ou de terceiros, a **CONTRATADA** fica obrigada a solicitar a presença, no local, da Fiscalização da **COPASA MG**.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - SEGURANÇA NO TRABALHO

A **CONTRATADA** é responsável, igualmente, pela segurança dos trabalhadores nas obras e serviços aqui contratados, especialmente quanto ao cumprimento das disposições legais referentes à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, especialmente à NR-4 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cumprimento do disposto nesta Cláusula, obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar à **COPASA MG**, até 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato, a relação de nomes e registros dos profissionais de seu Serviço Especializado em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - SESMT e, mensalmente, a enviar o Quadro Estatístico de Acidentes, preenchido em 02 (duas) vias com os dados referentes ao mês anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - ENCARGOS FISCAIS

Todos e quaisquer ônus fiscais, oriundos de qualquer área de competência tributária, que incidam, ou venham a incidir sobre o presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica estabelecido que a **CONTRATADA** se responsabilizará pelo pagamento de multas e outros emolumentos decorrentes da sua inobservância de qualquer preceito normativo exigido pelo CREA ou por Órgãos da área Federal, Estadual ou Municipal na execução das obras e serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATADA** está obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização, pela **COPASA MG**, da execução das obras e serviços objeto do presente contrato, por funcionários seus e/ou prepostos por ela indicados, facultando-lhes o livre acesso às

4600059348
4600059363
4600059354
4600059365

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Ilato Palhares Abdallah
CREA-MG 1085

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 17.1596

obras, serviços e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto deste contrato, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **COPASA MG**. O exercício da Fiscalização não desobriga a **CONTRATADA** de sua total responsabilidade técnica quanto às obras e serviços executados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A execução das obras e serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da **COPASA MG** especialmente designado, observado o que se segue:

a) o representante da **COPASA MG** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, inclusive a observância do prazo de execução do mesmo, os pagamentos dos salários dos prestadores de serviços e cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) o representante da **COPASA MG** atestará em registro próprio que as medições efetuadas correspondem aos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA**;

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

d) a existência da fiscalização da **COPASA MG** de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da **CONTRATADA** na prestação dos serviços a serem executados;

e) a **COPASA MG** poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que venha causar embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **COPASA MG** reserva-se o direito de recusar as obras e serviços imperfeitos ou executados em desacordo com as Normas e Padrões em vigor, determinando a sua correção, às expensas da **CONTRATADA**, dentro de prazos fixados pela fiscalização. Nestes casos, quando necessária a interrupção do fornecimento de serviços, a **COPASA MG** poderá exercer seu direito de regresso por eventuais prejuízos.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DOCUMENTOS

4600059367
4600059364
Número do Contrato no SAP 4600059398
4600059366

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Palmieri Abdalah
CREA-MG 108513

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos - Procuradoria
COPASA MG
CTN° 17.1576

Para fins do previsto na Cláusula anterior a **CONTRATADA** obriga-se a manter no local das obras e serviços:

a) um livro de ocorrências;

b) uma cópia do contrato e seus anexos;

c) relação dos empregados que ali prestam serviços;

d) cópia do CEI, o qual identifica a **CONTRATADA** pela sua denominação e pelo seu nº do CNPJ;

e) os projetos e alterações regularmente autorizados, bem como os documentos, desenhos e detalhes de execução das obras e serviços;

f) as cadernetas de campo, o quadro-resumo, o gráfico de ensaios, controle e os demais documentos técnicos relativos às obras e serviços;

g) arquivo ordenado das notas de serviços, relatórios, pareceres e demais documentos administrativos da obra e serviços;

h) cronograma de execução, com atualização permanente;

i) cópia das folhas de avaliações e medições realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - REGISTRO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** obriga-se a registrar o presente contrato e as Ordens de Serviço dele decorrentes junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - 4. Região nos termos da Resolução n. 194, de 22 de maio de 1970, do CONFEA, fornecendo à **COPASA MG** os respectivos comprovantes, sob pena de não liberação, pela **COPASA MG**, dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até a efetiva regularização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CESSÃO A TERCEIROS

A cessão total ou parcial a terceiros, dos direitos decorrentes do presente contrato dependerá de prévia e expressa autorização da **COPASA MG**, sob pena de rescisão, de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se o inadimplente à perda da caução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

As obras e serviços, que constituem objeto do presente contrato, só poderão ser subempreitados mediante prévia e expressa autorização da **COPASA MG**, observadas, ainda, as demais condições constantes da Norma de Procedimento n.º 2010-002/ - "Aquisição de materiais, obras e serviços, da **COPASA MG**", anexa e integrante deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO

4600059598
4600059363

Número do Contrato no SAP
4600059598

MAGAL CONSULTORIA LTDA
Antonio Luiz Palmieri Andrade
CREA-MG 108613

4600059362

Procuradoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 11.596

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

Para efeitos legais, dá-se ao presente contrato o valor de **R$ 2.223.499,47 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO

A **COPASA MG** se reserva o direito de aumentar ou diminuir as obras e serviços contratados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste contrato, através de formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA EM RELAÇÃO ÀS OBRAS EXECUTADAS EM CIDADES HISTÓRICAS

A **CONTRATADA** se obriga a cumprir, durante toda a execução das obras realizadas em cidades históricas, as disposições da Lei nº 3924/61, Decreto-Lei nº 25/37, Portaria 07/88, e demais legislações afetas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso a **CONTRATADA** descubra quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, artístico ou numismático deverá, imediatamente, comunicar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou aos órgãos oficiais autorizados sobre o achado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação provisória da coisa descoberta até o pronunciamento e deliberação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Qualquer ato da **CONTRATADA** que importe na destruição ou mutilação do patrimônio histórico e artístico nacional será considerado crime contra o Patrimônio Nacional e, como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA – DO RESPEITO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA COPASA MG

A **CONTRATADA** está ciente dos termos constantes do Código de Conduta Ética da **COPASA MG**, anexo, e compromete-se a observar por si, por seus administradores, prepostos, representantes e empregados, os seus princípios e diretrizes, e a manter, durante toda a sua relação com a **COPASA MG** e/ou com terceiros relacionados ao objeto do presente contrato, os mais elevados padrões de ética e integridade, pautando sua conduta com base na ética e na cooperação mútua, produtiva e amigável, com vistas a solucionar de forma harmônica e equilibrada quaisquer questões supervenientes dele decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

9600059348
9600059363
Número do Contrato na SAP 9600059359
9600059350

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Palmieri Abdalah
CREA-MG 106513

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 19.1576

A **CONTRATADA** deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados elevado padrão de ética e integridade durante todo a vigência deste contrato. É dever da **CONTRATADA** treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção e fraude.

CLÁUSULA VIGÊSIMA-QUINTA - DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** conhece as leis e convenções aplicáveis, no Brasil, que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a Administração Pública, dentre elas a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro; a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98), a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 46.782/15, doravante denominadas, em conjunto, "Legislação Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente contrato, compromete-se a **CONTRATADA** a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, a Legislação Anticorrupção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** conhece as disposições relacionadas ao combate à corrupção, seja ela pública ou privada, contidas na Política Anticorrupção da **COPASA MG** e compromete-se a cumprir fielmente essas disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à **COPASA MG** qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** obriga-se, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida, a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pela Legislação Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** está ciente de que suas atividades relacionadas ao objeto deste contrato ou relacionadas com qualquer outro contrato celebrado com a **COPASA MG** não afrontam a Legislação Anticorrupção e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

4600059348
4600059363
Número do Contrato no SAP
4600059369
4600059366

Antônio Palmieri Abdalah
CREA-MG 10

Procuradoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 14.15 96

PARÁGRAFO QUARTO

A **CONTRATADA** está ciente, ainda, de que não há qualquer agente público ou pessoa a ela relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente contrato.

PARÁGRAFO QUINTO

Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados e/ou bens adquiridos, conforme o caso. A **CONTRATADA** obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. A **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a **COPASA MG**, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução deste contrato e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEXTO

Qualquer violação por parte da **CONTRATADA** à Legislação Anticorrupção ou à presente Cláusula será considerada uma infração grave a este contrato e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à **COPASA MG** o direito de declarar rescindido o presente contrato, sem qualquer ônus ou penalidade para si, ficando a **CONTRATADA** responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA - RESCISÃO

A rescisão do presente contrato, com a conseqüente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interpelação judicial, se:

a) a **CONTRATADA** falir ou dissolver-se;

b) a **CONTRATADA** transferir, no seu todo ou em parte, o contrato e os direitos dele decorrentes, sem anuência prévia e expressa da **COPASA MG**;

c) a **CONTRATADA** suspender a execução das obras e serviços por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;

d) a **CONTRATADA**, sem a devida autorização escrita, não observar os projetos e especificações, qualidade do material empregado e demais detalhes, independentemente de advertência por escrito da Fiscalização;

e) a **CONTRATADA** tornar-se inadimplente com relação a qualquer das condições do contrato;

4600059398
4600059363
Número do Contrato no SAS 4600059364
4600059366

MACIAL CONSTRUTORA LTDA.
Antonio Italo Pamieri Abdallah
CREA-MG 108513

Gerência Jurídica - Divisão de Contratação - Documentação
COPASA MG
CT Nº 19.1576

f) A **CONTRATADA**, comprovadamente, participar ou se envolver, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas, obstrutivas ou de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores na execução do presente Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A condenação judicial da **COPASA MG** motivada pelo descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da **CONTRATADA** implicará na rescisão do contrato e sua suspensão e de seus dirigentes do cadastro da **COPASA MG** pelo prazo de até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

É direito da **COPASA MG**, em caso de rescisão administrativa, ocasionada pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;
b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, nos casos de serviços essenciais, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo;
c) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e, dos valores das multas e indenizações e ela devidos;
d) retenção de créditos decorrentes do contrato até o limite os prejuízos causados à Administração;

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **COPASA MG** poderá, a qualquer tempo, alterar ou rescindir o presente contrato, no interesse dos serviços e na conveniência da Administração Pública, não cabendo a **CONTRATADA** direito a qualquer indenização, salvo a devolução da caução estipulada na Cláusula Décima-Primeira deste Contrato, bem como aos pagamentos referentes às obras e serviços por ela já executados e aprovados pela **COPASA MG**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA - FACULDADE DE USO

O atraso ou omissão, por parte da **COPASA MG**, no exercício dos direitos que lhe assistem na forma deste contrato e dos documentos referidos na Cláusula Décima, não poderão ser interpretados como renúncia a tais direitos e nem como aceitação das circunstâncias que lhe permitiriam exercitá-los.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA - FORO

Para dirimir quaisquer questões, porventura decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte / MG, com exclusão de qualquer outro.

4600059348
4600059363
Número do Contrato no SAP
4600059769
4600059366

MOTTA CONSTRUTORA LTDA
Antonio Ítalo Palmieri Abdallah
CREA-MG 109519

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 17.1596

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e para único efeito legal, que assinam com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2017.

SINARA INÁCIO MEIRELES CHENNA
DIRETORA PRESIDENTE - COPASA MG

FREDERICO LOURENÇO FERREIRA DELFINO
DIRETOR DE OPERAÇÃO SUL - COPASA MG

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
[illegible]
CREA-MG 108519

ANTÔNIO ITALO [illegible] ABDALLAH
MAGAL CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

I _____

Mauricio Gonçalves Soares
Presidente da Comissão de Licitação
Mat.: 12166 - PRECPL

II _____

Carlos Renato Silva Ferreira
Mat. 12163

Mauricio Gonçalves Soares
Presidente da Comissão de Licitação
Mat.: 12166 - PRECPL

Mauricio Gonçalves Soares
Presidente da Comissão de Licitação
Mat.: 12166 - PRECPL

4600059348
4600055367
Número do Contrato no SAP
4600055364
4600055366

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 17.1576

VEGETATIVO INTERIOR COM REA

CONTRATO CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DA LICITAÇÃO CPLI.1020170074

"ESTE CONTRATO FOI REDIGIDO PELA CPLI NOS TERMOS EXATOS DA MINUTA, EXAMINADA E VISADA PELA PROCURADORIA JURÍDICA - PRJU, CONSTANTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA, DA QUAL SE ORIGINOU E INCORPORA TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E/OU ADMINISTRATIVAS SOLICITADAS PELA UNIDADE REQUISITANTE DA LICITAÇÃO"

NATUREZA DO GASTO E FONTE DE RECURSOS ASSEGURADOS E INFORMADO POR DSL / SPSL / DTUA

(X) CUSTEIO	() PRÓPRIO	CENTRO DE CUSTO:	CLASSE DE CUSTO:

(X) INVESTIMENTO	(X) PRÓPRIO	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO Nº:
	() FINANCIAMENTO	Nº DO CONTRATO:
	() CONVÊNIO	Nº DO CONVÊNIO:

OBSERVAÇÃO: Formulário de Proposta: 1000025043
-Custeio-Orçamento Operacional: Item Financeiro: 204020; Classe de Custo: 4113000002. Recursos equacionados no orçamento para o ano de 2017.
- Investimento: Recursos previstos no PI de 2017.

09/08/17
DATA

MARILANGELA [illegible]
MAT. 14.066.7
ENCARREGADO DO PROCESSO

MAURICIO GONÇALVES SOARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPLI

4600055398
4600055564

Número do Contrato no SAP
4600057363

4600057356

MIRGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Tufi Palmieri Abdalah
CREA [illegible]

Procuradoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
CT Nº 10.1596

MAGAL
CONSTRUTORA

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
BELO HORIZONTE - MG

A Magal Construtora Ltda com sede à Avenida Rui Barbosa, 125, Centro, Santos Dumont/MG, C.N.P.J. nº 02.027.010/0001-46 vem apresentar sua proposta para a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo de água e esgoto, manutenção das redes coletoras e ligações prediais de esgoto e recomposição de pavimentos nas cidades pertencentes ao distrito regional de Ubá - DTUA, da COPASA MG, tendo como sede a cidade de Ubá - MG.

Declara estar de acordo com os termos do Edital **CPLI.1020170074**.

Na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal Sr. Antônio Ítalo Palmieri Abdallah.

1) Propomos desconto linear de 24,8 % (vinte e quatro vírgula oito por cento) a incidir sobre os Preços Unitários da Planilha de Obras e Serviços, anexa ao presente Edital.

2) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

Santos Dumont, 18 de julho de 2017.

ANTÔNIO ÍTALO PALMIERI ABDALLAH
MAGAL CONSTRUTORA LTDA

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Av. Rui Barbosa, 125 :: Centro :: 36240-000 :: Santos Dumont :: MG
(32) 3251 3852 :: magalconstrutora@hotmail.com
02.027.010/0001-46 :: 607.716005.00-14

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Bairro Santo Antônio - MG
CEP: 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1650
E-mail: dvlo@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
DT base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512718	00010	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA P.COP.	24,8000	6,000	M2	217,99	1.307,94
11512718	00020	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOB	24,8000	40,000	M2	26,66	1.066,40
11512718	00030	65002510	CANTEIRO DE OBRAS AREAS FECHADAS E COB.	24,8000	14,000	M2	531,26	7.437,64
11512718	00040	65002511	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E COB.	24,8000	17,000	M2	118,46	2.013,82
11512718	00050	65000008	SINALIZACAO - PLACA DIST. OBRA P. COP.	24,8000	600,000	UN	3,53	2.118,00
11512718	00060	65000010	SINALIZACAO - CONE P. COP.	24,8000	2.100,000	UN	0,73	1.533,00
11512718	00070	65000012	SINALIZACAO NOTURNA	24,8000	20,000	UN	1,32	26,40
11512718	00080	65000013	SINALIZACAO - TAPUME MADEIRA P.COP.	24,8000	10,000	UN	2,32	23,20
11512718	00090	65000014	TRAVESSIA P/ VEICULOS - CHAPA DE ACO	24,8000	10,000	M2	6,63	66,30
11512718	00100	65000015	TRAVESSIA P/ PEDESTRES - MADEIRA	24,8000	10,000	M2	2,55	25,50
11512718	00110	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME H=1,20M	24,8000	20,000	M	2,00	40,00
11512718	00120	65000152	ESCAVACAO MAN VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	30,000	M3	34,85	1.045,50
11512718	00130	65000153	ESCAVACAO MAN VALAS SECO 1,5<P<=3,0M	24,8000	30,000	M3	46,47	1.394,10
11512718	00140	65000160	ESCAVACAO MEC VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	200,000	M3	6,54	1.308,00
11512718	00150	65000161	ESCAVACAO MEC VALAS SECO 1,5<P<=4,0M	24,8000	50,000	M3	8,84	442,00
11512718	00160	65000172	ACERTO/NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	24,8000	300,000	M2	5,63	1.689,00
11512718	00170	65000173	ATERRO VALAS AVAL. VISUAL DA COMPACTACAO	24,8000	490,000	M3	12,93	6.335,70
11512718	00180	65000178	CARGA/DESCARGA MANUAL S/ARRUMACAO MAT	24,8000	80,000	M3	10,26	820,80
11512718	00190	65000176	ESPALHAMENTO SOLO EM BOTA FORA	24,8000	100,000	M3	1,22	122,00
11512718	00200	65000181	CARGA MECANICA S/ARRUMACAO DO MATERIAL	24,8000	80,000	M3	1,21	96,80
11512718	00210	65002545	TRANSPORTE PEDIM URBANO GRANEL ATE 1,00M	24,8000	300,000	M3	2,13	639,00
11512718	00220	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE URBANO A GRANEL	24,8000	1.200,000	M3K	1,08	1.296,00
11512718	00230	65000163	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA P<=1,5M	24,8000	30,000	M3	7,87	236,10
11512718	00240	65000156	ESCAVACAO MAN VALAS AGUA P<=1,5M	24,8000	30,000	M3	43,56	1.306,80
11512718	00250	65000157	ESCAVACAO MAN VALAS AGUA 1,5<P<=3,0M	24,8000	30,000	M3	58,08	1.742,40
11512718	00260	65000164	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA 1,5<P<=4,0M	24,8000	30,000	M3	10,61	318,30
11512718	00270	65000168	ESCAVACAO/CARGA ROCHA BRANDA, A FRIO	24,8000	30,000	M3	151,34	4.540,20
11512718	00280	65000177	ESPALHAMENTO ROCHA EM BOTA FORA	24,8000	30,000	M3	1,65	49,50

Divisão Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
1ª 1596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600059398 4600059363 4600059369 PAGE : 1 / 16

4600059326

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Bairro Santo Antônio - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: Fax:(31)3250-1650
E-mail: civil@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10203700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001439
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512718	00290	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	24,8000	100,000	M2	9,97	997,00
11512718	00300	65000207	ESCORAMENTO DESCONTINUO	24,8000	20,000	M2	15,54	310,80
11512718	00310	65000208	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTINUA	24,8000	20,000	M2	30,68	613,60
11512718	00320	65000221	ESGOTAMENTO AGUA. BOMBA Q<=15M3/H, H<10M	24,8000	30,000	H	1,57	47,10
11512718	00330	65000232	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	24,8000	30,000	M3	110,11	3.303,30
11512718	00340	65000069	LIMPEZA SUPERFICIE C/ JATO DE AGUA	24,8000	400,000	M2	0,66	264,00
11512718	00350	65000377	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150	24,8000	300,000	M	3,99	1.197,00
11512718	00360	65000378	ASSENT TUBOS PVC JE DN 200	24,8000	200,000	M	4,13	826,00
11512718	00370	65000379	ASSENT TUBOS PVC JE DN 250	24,8000	100,000	M	8,44	844,00
11512718	00380	65000039	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	24,8000	30,000	M2	12,65	253,00
11512718	00390	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALT FAIXAS <= 2M	24,8000	1.110,000	M2	7,81	8.669,10
11512718	00400	65000038	REMOCAO PAV PARAL/POLIEDR/PRE-MOLD CONC	24,8000	120,000	M2	10,19	1.222,80
11512718	00410	65000045	REMOCAO MOSAICO - PASSEIO	24,8000	10,000	M2	11,48	114,80
11512718	00420	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	24,8000	2.800,000	M2	0,70	1.960,00
11512718	00430	65000482	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO C/BASE	24,8000	50,000	M2	37,71	1.885,50
11512718	00440	65000484	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO C/BASE	24,8000	30,000	M2	55,76	1.672,80
11512718	00450	65000488	RECOMPOSICAO PAV PREMOL INTERT S/BASE	24,8000	20,000	M2	22,80	456,00
11512718	00460	65000489	RECOMPOSICAO PASSEIO EM MOSAICO	24,8000	10,000	M2	65,55	655,50
11512718	00470	65000463	PAV ASFALTICO PMF E=1,5CM, S/BASE	24,8000	200,000	M2	34,61	6.922,00
11512718	00480	65000493	BASE DE CASCALHO COMPACTADA	24,8000	25,000	M3	102,66	2.566,50
11512718	00490	65000457	PAV ASFALT. CBUQ E=3,5CM S/BASE 1<=3,50M	24,8000	800,000	M2	38,68	30.944,00
11512718	00500	65000465	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CASCALHO E=6CM	24,8000	20,000	M2	28,46	569,20
11512718	00510	65000040	DEMOLICAO PASSEIO COM PEDRAS REGULARES	24,8000	180,000	M2	16,13	2.903,40
11512718	00520	65000041	DEMOLICAO PASSEIO COM PEDRAS IRREGULARES	24,8000	20,000	M2	13,81	276,20
11512718	00530	65000468	PASSEIO LADRILHO HIDR C/BASE CONC E=6CM	24,8000	20,000	M2	79,73	1.594,60
11512718	00540	65000469	PASSEIO ARDOSIA REG C/BASE CONC E=6CM	24,8000	20,000	M2	58,91	1.178,20
11512718	00550	65000472	PASSEIO SAO TOME C/BASE CONC E=6CM	24,8000	20,000	M2	109,90	2.198,00
11512718	00560	65000479	PASSEIO MARM BCO E=2CM C/BASE CONC E=6CM	24,8000	20,000	M2	193,69	3.873,80

COPASA MG - Jurídica - Divisão de Licitações
CT Nº 14.1596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Ilias Fabricio Abdalla

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600055349 4600055363 4600055364 4600055360

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.310-570
Fone: 0xx(31)3250-1450
E-mail: dwil@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700174
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR :1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512718	00570	65002442	PASSEIO EM PEDRA C/BASE CONCRETO E=6CM	24,8000	20,000	M2	93,58	1.871,60
11512718	00580	65000486	RECOMPOSICAO PAV PRENOL CONC C/BASE	24,8000	80,000	M2	42,39	3.391,20
11512718	00590	65002504	BANHEIRO QUIMICO	24,8000	12,000	MES	793,13	9.517,56
11512718	00600	65000568	VISTORIA DOM PROG LIG ESG CRESC VG	24,8000	40,000	UN	9,49	379,60
11512718	00610	65000569	MONTAGEM LIG ESG PROF ATE 1,5M	24,8000	1.200,000	M	34,34	41.208,00
11512718	00620	65000570	MONTAGEM LIG ESG PROF>1,5 ATE 2M	24,8000	400,000	M	48,46	19.384,00
11512718	00630	65000571	MONTAGEM LIG ESG PROF>2 ATE 2,5M	24,8000	80,000	M	67,17	5.373,60
11512718	00640	65000572	MONTAGEM LIG ESG PROF>2,5 ATE 3M	24,8000	30,000	M	91,18	2.735,40
11512718	00650	65000573	MONTAGEM LIG ESG PROF>3 ATE 3,5M	24,8000	20,000	M	111,36	2.227,20
11512718	00660	65000574	MONTAGEM LIG ESG PROF>3,5M	24,8000	10,000	M	157,55	1.575,50
11512718	00670	65000313	PV Ø1,0M H=1,5M F.039/-ANEL PREMOL CONC	24,8000	40,000	UN	1.011,31	40.452,40
11512718	00680	65000314	ADICIONAL PV Ø1,0M-ANEL PREMOL CONC	24,8000	20,000	M	342,20	6.844,00
11512718	00690	65000316	PV Ø0,6M H=1,0M F.062/-ANEL PREMOL CONC	24,8000	10,000	UN	437,11	4.371,10
11512718	00700	65000317	ADICIONAL PV Ø0,6M-ANEL PREMOL CONC	24,8000	20,000	M	289,60	5.792,00
11512718	00710	65002831	POCO LUMINAR CONC PREMOLDADO PROF ATE 1M	24,8000	400,000	UN	70,88	28.352,00
11512718	00720	65002832	POCO LUMINAR CONC PREMOLDADO - ADIC PROF	24,8000	500,000	M	4,13	2.065,00
11512718	00730	65000920	FILMAGEM TUBULACOES DN>=50 A 300MM	24,8000	10,000	M	2,10	21,00
11512718	00740	65002474	SONDAGEM DE REDES QQ TIPO PAVIMENTO	24,8000	30,000	M3	36,77	1.103,10
11512718	00750	65002494	SONDAGEM DE REDES PISTA DE TERRA	24,8000	20,000	M3	26,27	525,40
11512718	00760	65002380	SARJETA TIPO A, B OU C - PADRAO SUDECAP	24,8000	10,000	M	35,64	356,40
11512718	00770	65001152	CAD PLAN DE POCOS DE VISITA E/OU CAIXAS	24,8000	35,000	UN	116,25	4.068,75
11512718	00780	65000059	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHAO INTERIOR	24,8000	120,000	UN	195,84	23.980,80
11512718	00790	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS	24,8000	2,000	KM	474,63	949,26
11512718	00800	65001171	LOCACAO REDE C/ NS E NORMAIS-OBRAS	24,8000	800,000	M	4,45	3.560,00
11512718	00810	65000058	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHONETE INTERIOR	24,8000	180,000	UN	211,12	38.001,60
11512718	00820	65000458	PAV ASFALT. CBUQ E=5,0CM S/BASE L<=3,50M	24,8000	200,000	M2	45,61	9.122,00
11512718	00830	65000466	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CONCRETO E=6CM	24,8000	100,000	M2	46,45	4.645,00
11512718	00840	65000483	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO S/BASE	24,8000	50,000	M2	23,10	1.155,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL/MG
CT Nº 14.1576

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Pinheiro Andrade

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600055363 4600055364 4600055368

4600055368

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.320-670
Fone: 0xx31/3250-1000
Email: dvl1@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
DE base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 12000014393
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512718	00850	65000485	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO S/BASE	24,8000	30,000	M2	30,88	926,40
11512718	00860	65000487	RECOMPOSICAO PAV PREMOL CONC S/BASE	24,8000	80,000	M2	27,79	2.223,20
11512718	00870	65000490	BASE C/ CARGA MINERIO FERRO COMPACTADA	24,8000	40,000	M3	108,19	4.327,60
11512718	00880	65000491	BASE DE ESCORIA COMPACTADA	24,8000	10,000	M3	213,03	2.130,30
11512718	00890	65000492	BASE DE BICA CORRIDA COMPACTADA	24,8000	20,000	M3	118,46	2.369,20
11512718	00900	65000494	BASE BRITA GRADUADA COMPACTADA	24,8000	6,000	M3	178,57	1.071,42
11512718	00910	65000575	CX PASS RAM INT ESG PROF=0,80M	24,8000	20,000	UN	182,95	3.659,00
11512718	00920	65000576	CX PASS RAM INT ESG PROF=1,00M	24,8000	15,000	UN	225,15	3.377,25
11512718	00930	65000577	CX GORDURA RAM INT ESG P. COPASA - 31,0L	24,8000	20,000	UN	150,70	3.015,60
11512718	00940	65002381	CX GORDURA RAM INT ESG P. COPASA - 18,0L	24,8000	15,000	UN	119,27	1.789,05
11512718	00950	65002429	PV DN400-ANEL PREMOLDADO CONCRETO-H=1,0M	24,8000	10,000	UN	315,81	3.158,10
11512718	00960	65002430	PV DN400 EM ANEL PMC-ADICIONAL DE ALTURA	24,8000	5,000	M	196,45	982,25
11512718	00970	85006731	MANUTENÇÃO E CONSERV. CANTEIRO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	501,56	6.018,72
11512718	00980	85006732	SUPERVISÃO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	2.112,44	25.349,28
11512718	00990	85006733	DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO - COM CABINE	24,8000	4.531,000	KM	2,99	13.547,69
11512719	00010	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA P.COP.	24,8000	4,000	M2	217,99	871,96
11512719	00020	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOB	24,8000	34,000	M2	26,66	906,44
11512719	00030	65002510	CANTEIRO DE OBRAS AREAS FECHADAS E COB.	24,8000	12,000	M2	531,26	6.375,12
11512719	00040	65002511	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E COB.	24,8000	14,000	M2	118,46	1.658,44
11512719	00050	65000008	SINALIZACAO - PLACA DIST. OBRA P. COP.	24,8000	600,000	UN	3,53	2.118,00
11512719	00060	65000010	SINALIZACAO - CONE P. COP.	24,8000	2.100,000	UN	0,73	1.533,00
11512719	00070	65000012	SINALIZACAO NOTURNA	24,8000	20,000	UN	1,32	26,40
11512719	00080	65000013	SINALIZACAO - TAPUME MADEIRA P.COP.	24,8000	10,000	UN	2,32	23,20
11512719	00090	65000014	TRAVESSIA P/ VEICULOS - CHAPA DE ACO	24,8000	10,000	M2	6,63	66,30
11512719	00100	65000015	TRAVESSIA P/ PEDESTRES - MADEIRA	24,8000	10,000	M2	2,55	25,50
11512719	00110	65000194	CACAMBA-FORNEC E MOVIMENTACAO - UN/DIA	24,8000	10,000	UN	73,20	732,00
11512719	00120	65002346	SINALIZACAO - TELA TAPUME H=1,20M	24,8000	20,000	M	2,00	40,00
11512719	00130	65000152	ESCAVACAO MAN VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	30,000	M3	34,85	1.045,50

COPASA MG
CT Nº 19.1696

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Palmieri Abcarian

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SRP: 4600054345 4600054363 4600054364

4600054366

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Tone: 0xx(31)3250-1450
E-mail: dvll@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO
1620170074
Dt Base: 03.2017

DATA
18.07.2017

FORNECEDOR :12000001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	00140	65000153	ESCAVACAO MAN VALAS SECO 1,5<P<=3,0M	24,8000	30,000	M3	46,47	1.394,10
11512719	00150	65000160	ESCAVACAO MEC VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	200,000	M3	6,54	1.308,00
11512719	00160	65000161	ESCAVACAO MEC VALAS SECO 1,5<P<=4,0M	24,8000	50,000	M3	8,84	442,00
11512719	00170	65000173	ATERRO VALAS AVAL. VISUAL DA COMPACTACAO	24,8000	310,000	M3	12,93	4.008,30
11512719	00180	65000172	ACERTO/NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	24,8000	190,000	M2	5,63	1.069,70
11512719	00190	65000178	CARGA/DESCARGA MANUAL S/ARRUMACAO MAT	24,8000	50,000	M3	10,26	513,00
11512719	00200	65000176	ESPALHAMENTO SOLO EM BOTA FORA	24,8000	150,000	M3	1,22	183,00
11512719	00210	65000181	CARGA MECANICA S/ARRUMACAO DO MATERIAL	24,8000	100,000	M3	1,21	121,00
11512719	00220	65002545	TRANSPORTE FERIM URBANO GRANEL ATE 1,0KM	24,8000	150,000	M3	2,13	319,50
11512719	00230	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE URBANO A GRANEL	24,8000	600,000	M3K	1,08	648,00
11512719	00240	65000928	RETROESCAVADEIRA POT 74HP-HP	24,8000	90,000	H	76,81	6.912,90
11512719	00250	65002474	SONDAGEM DE REDES QQ TIPO PAVIMENTO	24,8000	30,000	M3	36,77	1.103,10
11512719	00260	65002494	SONDAGEM DE REDES PISTA DE TERRA	24,8000	20,000	M3	26,27	525,40
11512719	00270	65000039	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	24,8000	20,000	M2	12,65	253,00
11512719	00280	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALT FAIXAS <= 2M	24,8000	760,000	M2	7,81	5.935,60
11512719	00290	65000038	REMOCAO PAV PARAL/POLIEDR/PRE-MOLD CONC	24,8000	50,000	M2	10,19	509,50
11512719	00300	65000045	REMOCAO MOSAICO - PASSEIO	24,8000	10,000	M2	11,48	114,80
11512719	00310	65000068	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	24,8000	2.000,000	M2	0,70	1.400,00
11512719	00320	65000482	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO C/BASE	24,8000	10,000	M2	37,71	377,10
11512719	00330	65000484	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO C/BASE	24,8000	10,000	M2	55,76	557,60
11512719	00340	65000488	RECOMPOSICAO PAV PREMOL INTERT S/BASE	24,8000	15,000	M2	22,80	342,00
11512719	00350	65000489	RECOMPOSICAO PASSEIO EM MOSAICO	24,8000	10,000	M2	69,55	695,50
11512719	00360	65000463	PAV ASFALTICO PMF E=3,5CM. S/BASE	24,8000	200,000	M2	34,61	6.922,00
11512719	00370	65000493	BASE DE CASCALHO COMPACTADA	24,8000	157,000	M3	102,66	16.117,62
11512719	00380	65000465	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CASCALHO E=6CM	24,8000	20,000	M2	28,46	569,20
11512719	00390	65000457	PAV ASFALT. CBUQ E=3,5CM S/BASE L<=3,50M	24,8000	600,000	M2	38,68	23.208,00
11512719	00400	65000486	RECOMPOSICAO PAV PREMOL CONC C/BASE	24,8000	15,000	M2	42,39	635,85
11512719	00410	65000377	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150	24,8000	300,000	M	3,99	1.197,00

COPASA MG M.1396

MAGAL CONSTRUTORA LTDA

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600057366 4600057364 4600057363

PAGE :5 / 16

4600057349

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1430
E-mail: dvls@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 102017CO076
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	00420	65000378	ASSENT TUBOS PVC JE DN 200	24,8000	200,000	M	4,13	826,00
11512719	00430	65000792	DESENTUPIMENTO IMED RD LIG ESG C/ARAME	24,8000	40,000	UN	43,65	1.746,00
11512719	00440	65003587	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C<=2M P<=1,25M	24,8000	20,000	UN	266,40	5.328,00
11512719	00450	65003589	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C>2M P<=1,25M	24,8000	30,000	M	90,83	2.724,90
11512719	00460	65003591	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C<=2M P>1,25-3M	24,8000	3,000	UN	408,92	1.226,76
11512719	00470	65003592	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C>2M P>1,25-3M	24,8000	8,000	M	143,94	1.151,52
11512719	00480	65003593	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C<=2M P>3M	24,8000	2,000	UN	779,16	1.558,32
11512719	00490	65003594	MANUTENCAO ESG S/PAV TOT C>2M P>3M	24,8000	4,000	M	283,67	1.134,68
11512719	00500	65003595	MANUTENCAO ESG P REV TOT C<=2M P<=1,25M	24,8000	2,000	UN	348,10	696,20
11512719	00510	65003596	MANUTENCAO ESG P REV TOT C>2M P<=1,25M	24,8000	6,000	M	132,33	793,98
11512719	00520	65003597	MANUTENCAO ESG P REV TOT C<=2M P>1,25-3M	24,8000	2,000	UN	505,46	1.010,92
11512719	00530	65003598	MANUTENCAO ESG P REV TOT C>2M P>1,25-3M	24,8000	5,000	M	189,90	949,50
11512719	00540	65003599	MANUTENCAO ESG P REV TOT C<=2M P>3M	24,8000	5,000	UN	940,80	4.704,00
11512719	00550	65003600	MANUTENCAO ESG P REV TOT C>2M P>3M	24,8000	4,000	M	368,85	1.475,40
11512719	00560	65003601	MANUTENCAO ESG R POL TOT C<=2M P<=1,25M	24,8000	3,000	UN	454,00	1.362,00
11512719	00570	65003602	MANUTENCAO ESG R POL TOT C>2M P<=1,25M	24,8000	6,000	M	203,45	1.220,70
11512719	00580	65003603	MANUTENCAO ESG R POL TOT C<=2M P>1,25-3M	24,8000	2,000	UN	630,24	1.260,48
11512719	00590	65003604	MANUTENCAO ESG R POL TOT C>2M P>1,25-3M	24,8000	6,000	M	266,67	1.600,02
11512719	00600	65003605	MANUTENCAO ESG R POL TOT C<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	1.164,83	1.164,83
11512719	00610	65003606	MANUTENCAO ESG R POL TOT C>2M P>3M	24,8000	3,000	M	455,70	1.367,10
11512719	00620	65003607	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C<=2M P<=1,25M	24,8000	3,000	UN	419,32	1.257,96
11512719	00630	65003608	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C>2M P<=1,25M	24,8000	6,000	M	170,22	1.021,32
11512719	00640	65003609	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C<=2M P>1,25-3M	24,8000	3,000	UN	603,00	1.809,00
11512719	00650	65003610	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C>2M P>1,25-3M	24,8000	6,000	M	235,67	1.414,02
11512719	00660	65003611	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C<=2M P>3M	24,8000	2,000	UN	1.124,55	2.249,10
11512719	00670	65003612	MANUTENCAO ESG R ASF TOT C>2M P>3M	24,8000	4,000	M	420,80	1.683,20
11512719	00680	65003613	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C<=2M P<=1,25M	24,8000	6,000	UN	233,65	1.401,90
11512719	00690	65003614	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C>2M P<=1,25M	24,8000	12,000	M	74,46	893,52

COPASA MG CTM 19.1596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Ilario Pannain Abdalla
CREA-MG 102513

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600055367 4600055564 4600055366 4600055345

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Bar de Capanema, 315
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1630
E-mail: dvli@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA — CNPJ : 02.027.010/0001-46 — TELEFONE : 32 3251 3852 — FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 — CEP : 36.240-000 — BAIRRO : CENTRO — CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	00700	65003615	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C<=2M P>1,25-3M	24,8000	3,000	UN	261,28	1.083,84
11512719	00710	65003616	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C>2M P>1,25-3M	24,8000	10,000	M	120,12	1.201,20
11512719	00720	65003617	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C<=2M P>3M	24,8000	2,000	UN	680,91	1.361,82
11512719	00730	65003618	MANUTENCAO ESG S/PAV PAR C>2M P>3M	24,8000	5,000	M	234,55	1.172,75
11512719	00740	65003619	MANUTENCAO ESG P REV PAR C<=2M P<=1,25M	24,8000	2,000	UN	315,35	630,70
11512719	00750	65003620	MANUTENCAO ESG P REV PAR C>2M P<=1,25M	24,8000	8,000	M	115,96	927,68
11512719	00760	65003621	MANUTENCAO ESG P REV PAR C<=2M P>1,25-3M	24,8000	2,000	UN	457,83	915,66
11512719	00770	65003622	MANUTENCAO ESG P REV PAR C>2M P>1,25-3M	24,8000	6,000	M	166,07	996,42
11512719	00780	65003623	MANUTENCAO ESG P REV PAR C<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	842,54	842,54
11512719	00790	65003624	MANUTENCAO ESG P REV PAR C>2M P>3M	24,8000	2,000	M	319,73	639,46
11512719	00800	65003625	MANUTENCAO ESG R POL PAR C<=2M P<=1,25M	24,8000	1,000	UN	421,26	421,26
11512719	00810	65003626	MANUTENCAO ESG R POL PAR C>2M P<=1,25M	24,8000	2,000	M	187,08	374,16
11512719	00820	65003627	MANUTENCAO ESG R POL PAR C<=2M P>1,25-3M	24,8000	2,000	UN	582,60	1.165,20
11512719	00830	65003628	MANUTENCAO ESG R POL PAR C>2M P>1,25-3M	24,8000	1,000	M	242,85	242,85
11512719	00840	65003629	MANUTENCAO ESG R POL PAR C<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	1.066,58	1.066,58
11512719	00850	65003630	MANUTENCAO ESG R POL PAR C>2M P>3M	24,8000	2,000	M	406,58	813,16
11512719	00860	65003631	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C<=2M P<=1,25M	24,8000	2,000	UN	386,57	773,14
11512719	00870	65003632	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C>2M P<=1,25M	24,8000	2,000	M	153,84	307,68
11512719	00880	65003633	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C<=2M P>1,25-3M	24,8000	1,000	UN	555,37	555,37
11512719	00890	65003634	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C>2M P>1,25-3M	24,8000	2,000	M	211,85	429,70
11512719	00900	65003635	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	1.026,31	1.026,31
11512719	00910	65003636	MANUTENCAO ESG R ASF PAR C>2M P>3M	24,8000	2,000	M	371,67	743,34
11512719	00920	65000842	MANUTENCAO LIG ESG S/P SUB L<=2M P<=1,5M	24,8000	5,000	UN	194,08	970,40
11512719	00930	65000843	MANUTENCAO LIG ESG S/P SUB L>2M P<=1,5M	24,8000	6,000	M	76,28	457,68
11512719	00940	65000844	MANUTENCAO LIG ESG S/P SB L<=2M P>1,5-3M	24,8000	3,000	UN	318,25	954,75
11512719	00950	65000845	MANUTENCAO LIG ESG S/P SUB L>2M P>1,5-3M	24,8000	3,000	M	126,90	380,70
11512719	00960	65000846	MANUTENCAO LIG ESG S/P SUB L<=2M P>3M	24,8000	2,000	UN	559,80	1.119,60
11512719	00970	65000847	MANUTENCAO LIG ESG S/P SUB L>2M P>3M	24,8000	6,000	M	220,51	1.323,06

COPASA MG — Diretoria Jurídica — Divisão 68 — Fl. 1596 — Rubrica

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antonio Italo Campos Abdalla
CONTRATO DO SAP: CREA-MG 1068120

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

4600055367 4600055364 4600055366 4600055368

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.535-270
Fone: 0xx(31)3250-1000
E-mail: dn1f@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	00980	65000848	MANUTENCAO LIG ESG R/P SUB L<=2M P<=1,5M	24,8000	2,000	UN	326,13	652,26
11512719	00990	65000849	MANUTENCAO LIG ESG R/P SUB L>2M P<=1,5M	24,8000	4,000	M	129,01	516,04
11512719	01000	65000850	MANUTENCAO LIG ESG R/P SB L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	450,19	450,19
11512719	01010	65000851	MANUTENCAO LIG ESG R/P SB L>2M P<=1,5-3M	24,8000	2,000	M	179,62	359,24
11512719	01020	65000852	MANUTENCAO LIG ESG R/P SUB L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	691,84	691,84
11512719	01030	65000853	MANUTENCAO LIG ESG R/P SUB L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	273,23	546,46
11512719	01040	65000854	MANUTENCAO LIG ESG R/A SUB L<=2M P<=1,5M	24,8000	3,000	UN	351,32	1.054,56
11512719	01050	65000855	MANUTENCAO LIG ESG R/A SUB L>2M P<=1,5M	24,8000	2,000	M	137,92	275,84
11512719	01060	65000856	MANUTENCAO LIG ESG R/A SB L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	475,69	475,69
11512719	01070	65000857	MANUTENCAO LIG ESG R/A SUB L>2M P>1,5-3M	24,8000	2,000	M	188,53	377,06
11512719	01080	65000858	MANUTENCAO LIG ESG R/A SUB L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	717,24	717,24
11512719	01090	65000859	MANUTENCAO LIG ESG R/A SUB L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	282,14	564,28
11512719	01100	65000860	MANUTENCAO LIG ESG P/R SUB L<=2M P<=1,5M	24,8000	2,000	UN	315,24	630,48
11512719	01110	65000861	MANUTENCAO LIG ESG P/R SUB L>2M P<=1,5M	24,8000	2,000	M	124,13	248,26
11512719	01120	65000862	MANUTENCAO LIG ESG P/R SB L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	443,41	443,41
11512719	01130	65000863	MANUTENCAO LIG ESG P/R SUB L>2M P>1,5-3M	24,8000	2,000	M	174,74	349,48
11512719	01140	65000864	MANUTENCAO LIG ESG P/R SUB L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	684,96	684,96
11512719	01150	65000865	MANUTENCAO LIG ESG P/R SUB L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	268,35	536,70
11512719	01160	65000866	MANUTENCAO LIG ESG S/P PAR L<=2M P<=1,5M	24,8000	3,000	UN	160,98	482,94
11512719	01170	65000867	MANUTENCAO LIG ESG S/P PAR L>2M P<=1,5M	24,8000	5,000	M	59,70	298,50
11512719	01180	65000868	MANUTENCAO LIG ES S/P PAR L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	263,10	263,10
11512719	01190	65000869	MANUTENCAO LIG ESG S/P PAR L>2M P>1,5-3M	24,8000	3,000	M	98,27	294,81
11512719	01200	65000870	MANUTENCAO LIG ESG S/P PAR L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	460,42	460,42
11512719	01210	65000871	MANUTENCAO LIG ESG S/P PAR L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	170,97	341,94
11512719	01220	65000872	MANUTENCAO LIG ESG R/P PAR L<=2M P<=1,5M	24,8000	1,000	UN	293,45	293,45
11512719	01230	65000873	MANUTENCAO LIG ESG R/P PAR L>2M P<=1,5M	24,8000	3,000	M	113,00	339,00
11512719	01240	65000874	MANUTENCAO LIG ES R/P PAR L<=2M P>1,5-3M	24,8000	2,000	UN	395,48	790,96
11512719	01250	65000875	MANUTENCAO LIG ESG R/P PAR L>2M P>1,5-3M	24,8000	2,000	M	152,58	303,16

COPASA MG 19.7596 Procuradoria Jurídica - Divisão de Consultoria

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Arnaldo Italo Palmieri Abdallah
CONTRATO DO SITE
CREA-MG 1

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

4600055348 4600055367 4600055364 4600055366

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP : 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1650
Email: xxx@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700774
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 12400001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA — CNPJ : 02.027.010/0001-46 — TELEFONE : 32 3251 3852 — FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. ROI BARBOSA 125 — CEP : 36.240-000 — BAIRRO : CENTRO — CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	01260	65000876	MANUTENCAO LIG ESG R/P PAR L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	592,89	592,89
11512719	01270	65000877	MANUTENCAO LIG ESG R/P PAR L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	224,28	448,56
11512719	01280	65000878	MANUTENCAO LIG ESG R/A PAR L<=2M P<=1,5M	24,8000	1,000	UN	313,94	313,94
11512719	01290	65000879	MANUTENCAO LIG ESG R/A PAR L>2M P<=1,5M	24,8000	3,000	M	120,20	360,60
11512719	01300	65000880	MANUTENCAO LIG ES R/A PAR L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	416,05	416,05
11512719	01310	65000881	MANUTENCAO LIG ESG R/A PAR L>2M P>1,5-3M	24,8000	2,000	M	158,77	317,54
11512719	01320	65000882	MANUTENCAO LIG ESG R/A PAR L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	613,37	613,37
11512719	01330	65000883	MANUTENCAO LIG ESG R/A PAR L>2M P>3M	24,8000	2,000	M	231,47	462,94
11512719	01340	65000884	MANUTENCAO LIG ESG P/R PAR L<=2M P<=1,5M	24,8000	2,000	UN	278,77	557,54
11512719	01350	65000885	MANUTENCAO LIG ESG P/R PAR L>2M P<=1,5M	24,8000	4,000	M	104,96	419,84
11512719	01360	65000886	MANUTENCAO LIG ES P/R PAR L<=2M P>1,5-3M	24,8000	1,000	UN	380,89	380,89
11512719	01370	65000887	MANUTENCAO LIG ESG P/R PAR L>2M P>1,5-3M	24,8000	3,000	M	143,54	430,62
11512719	01380	65000888	MANUTENCAO LIG ESG P/R PAR L<=2M P>3M	24,8000	1,000	UN	578,20	578,20
11512719	01390	65000889	MANUTENCAO LIG ESG P/R PAR L>2M P>3M	24,8000	3,000	M	216,23	648,69
11512719	01400	65000902	COLOCACAO/SUBST TAMPAO PV	24,8000	60,000	UN	14,19	851,40
11512719	01410	65000903	COLOCACAO/SUBST TAMPAO C/ARO PV	24,8000	6,000	UN	178,49	1.070,94
11512719	01420	65000904	ALTEAMENTO/REBAIXAMENTO PV	24,8000	5,000	UN	178,49	892,45
11512719	01430	65000905	CONSTR/RECONSTR PV S/PAV Ø0,60M H<=1,5M	24,8000	10,000	UN	828,43	8.284,30
11512719	01440	65000906	CONSTR/RECONSTR PV C/PAV Ø0,60M H<=1,5M	24,8000	10,000	UN	872,18	8.721,80
11512719	01450	65000907	CONSTR/RECONSTR PV ASF Ø0,60M H<=1,5M	24,8000	10,000	UN	890,15	8.901,50
11512719	01460	65000908	CONSTR/RECONSTR PV Ø0,60M HEXC>1,5M	24,8000	10,000	M	321,41	3.214,10
11512719	01470	65000909	CONSTR/RECONSTR PV S/PAV Ø1,00M H<=1,5M	24,8000	1,000	UN	1.365,57	1.365,57
11512719	01480	65000910	CONSTR/RECONSTR PV C/PAV Ø1,00M H<=1,5M	24,8000	1,000	UN	1.409,32	1.409,32
11512719	01490	65000911	CONSTR/RECONSTR PV ASF Ø1,00M H<=1,5M	24,8000	1,000	UN	1.427,28	1.427,28
11512719	01500	65000912	CONSTR/RECONSTR PV Ø1,00M HEXC>1,5M	24,8000	3,000	M	339,69	1.019,07
11512719	01510	65003639	MANUTENCAO PL PAS S/PAV-PROF<=1,50M	24,8000	2,000	UN	295,01	590,02
11512719	01520	65003640	MANUTENCAO PL PAS S/PAV-1,50<PROF<=3,00M	24,8000	2,000	UN	397,72	795,44
11512719	01530	65003641	MANUTENCAO PL PAS S/PAV-3,00<PROF<=4,00M	24,8000	1,000	UN	534,64	534,64

COPASA MG CT Nº 14.596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Ítalo Palmieri Abdallah
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MG 108513/D

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Ítalo Palmieri Abdallah

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600059363 4600058164 4600059366 4600059345

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar da Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1450
E-mail: mv@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 20201700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 12000001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	01540	65003642	MANUTENCAO PL PAS C/PAV-PROF<=1,50M	24,8000	1,000	UN	390,73	390,73
11512719	01550	65003643	MANUTENCAO PL PAS C/PAV-1,50<PROF<=3,00M	24,8000	2,000	UN	495,30	990,60
11512719	01560	65003644	MANUTENCAO PL PAS C/PAV-3,00<PROF<=4,00M	24,8000	2,000	UN	632,21	1.264,42
11512719	01570	65000913	INSTALACAO DE TAMPA PL	24,8000	30,000	UN	43,34	1.300,20
11512719	01580	65000788	VISTORIA P/ VERIFICACAO DE OCORRENCIAS	24,8000	20,000	UN	10,58	211,60
11512719	01590	65000914	RECUPERACAO ABAT C/COLOC ASF A<=2M2	24,8000	5,000	UN	127,24	636,20
11512719	01600	65000915	RECUPERACAO ABAT C/COLOC ASF A>2M2	24,8000	5,000	M2	49,43	247,15
11512719	01610	65000916	RECUPERACAO ABAT ASF BASE/SBASE A<=2M2	24,8000	5,000	UN	189,14	945,70
11512719	01620	65000917	RECUPERACAO ABAT ASF BASE/SBASE A>2M2	24,8000	10,000	M2	72,30	723,00
11512719	01630	65000920	FILMAGEM TUBULACOES DN>=50 A 300MM	24,8000	10,000	M	2,10	21,00
11512719	01640	65002472	TAMPONAMENTO LIG ESGOTO C/BLOQUEADOR	24,8000	5,000	UN	111,35	556,75
11512719	01650	65000793	DESENTUPIMENTO IMED RD LIG ESG MECANICO	24,8000	10,000	UN	36,21	362,10
11512719	01660	65000918	LIMPEZA REDE ESGOTO HIDROJ VACUO/PRESSAO	24,8000	10,000	H	188,11	1.881,10
11512719	01670	65000919	LIMPEZA REDE ESGOTO HIDROJ SIMP PRESSAO	24,8000	10,000	H	154,76	1.547,60
11512719	01680	65002452	RECUPERACAO ABAT QQ PAS. P<=60CM A<=2M2	24,8000	10,000	UN	134,29	1.342,90
11512719	01690	65002504	BANHEIRO QUIMICO	24,8000	12,000	MES	793,13	9.517,56
11512719	01700	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	24,8000	400,000	M2	9,97	3.988,00
11512719	01710	65000207	ESCORAMENTO DESCONTINUO	24,8000	200,000	M2	15,54	3.108,00
11512719	01720	65000208	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTINUA	24,8000	100,000	M2	30,68	3.068,00
11512719	01730	65000221	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA Q<=15M3/H, H<10M	24,8000	30,000	H	1,57	47,10
11512719	01740	65002232	DRENAGEM COM PEDRA BRITADA	24,8000	30,000	M3	110,11	3.303,30
11512719	01750	65002380	SARJETA TIPO A, B OU C - PADRAO SUDECAP	24,8000	50,000	M	35,64	1.782,00
11512719	01760	65000058	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHONETE INTERIOR	24,8000	100,000	UN	211,12	21.112,00
11512719	01770	65000059	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHAO INTERIOR	24,8000	180,000	UN	199,84	35.971,20
11512719	01780	65001148	CADASTRO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS	24,8000	5,000	KM	474,63	2.373,15
11512719	01790	65001171	LOCACAO REDE C/ MS E NORMAIS-OBRAS	24,8000	1.000,000	M	4,45	4.450,00
11512719	01800	65000789	SONDAGEM PESQUISA RD/INTERF EM TERRA	24,8000	10,000	UN	89,83	898,30
11512719	01810	65000790	SONDAGEM PESQUISA RD/INTERF PAR/POL/P	24,8000	15,000	UN	140,25	2.103,75

COPASA MG 14.1596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA.
Antônio Ítalo Palmieri Abdalla

CONTRATO DO SRP: CREA-MG 106913/D

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

4600059363 4600059365 4600059366 4600059368

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.240-270
Fone: 0xx(31)3250-1650
E-mail: dvl@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
Dt Supe: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR :1200001432
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512719	01820	65000791	SONDAGEM PESQUISA MD/INTER EM ALSFALTO	24,8000	20,000	UN	149,19	2.983,80
11512719	01830	65002462	INSTALACAO VALVULA RETENCAO ESGOTO RAMAL	24,8000	30,000	UN	277,49	8.324,70
11512719	01840	65002540	ESCORAMENTO TIPO BLINDAGEM PESADA	24,8000	200,000	M2	32,31	6.462,00
11512719	01850	65002541	ESCORAMENTO TIPO BLINDAGEM LEVE	24,8000	200,000	M2	17,27	3.454,00
11512719	01860	65002542	MOBILIZACAO E DESMOB. BLINDAGEM PESADA	24,8000	300,000	KM	4,11	1.233,00
11512719	01870	65002543	MOBILIZACAO E DESMOB. BLINDAGEM LEVE	24,8000	297,600	KM	2,26	672,58
11512719	01880	85006734	MANUTENÇÃO E CONSERV. CANTEIRO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	431,36	5.176,32
11512719	01890	85006735	SUPERVISÃO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	2.006,82	24.081,84
11512719	01900	85006736	DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO	24,8000	15.313,000	KM	2,03	31.085,39
11512719	01910	85006737	DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO - COM CABINE	24,8000	7.658,000	KM	2,99	22.897,42
11512730	00010	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA P.COP.	24,8000	6,000	M2	217,99	1.307,94
11512730	00020	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOB	24,8000	68,000	M2	26,66	1.812,88
11512730	00030	65002510	CANTEIRO DE OBRAS AREAS FECHADAS E COB.	24,8000	23,000	M2	531,26	12.218,98
11512730	00040	65002511	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E COB.	24,8000	29,000	M2	118,46	3.435,34
11512730	00050	65000008	SINALIZACAO - PLACA DIST. OBRA P. COP.	24,8000	1.000,000	UN	3,53	3.530,00
11512730	00060	65000010	SINALIZACAO - CONE P. COP.	24,8000	3.000,000	UN	0,73	2.190,00
11512730	00070	65000011	SINALIZACAO - GRADE MODULAR P.COP.	24,8000	50,000	UN	1,77	88,50
11512730	00080	65000152	ESCAVACAO MAN VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	120,000	M3	34,85	4.182,00
11512730	00090	65000160	ESCAVACAO MEC VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	1.000,000	M3	6,54	6.540,00
11512730	00100	65000173	ATERRO VALAS AVAL. VISUAL DA COMPACTACAO	24,8000	2.220,000	M3	12,93	28.704,60
11512730	00110	65000172	ACERTO/NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	24,8000	910,000	M2	5,63	5.123,30
11512730	00120	65000206	ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	24,8000	350,000	M2	9,97	3.489,50
11512730	00130	65000207	ESCORAMENTO DESCONTINUO	24,8000	20,000	M2	15,54	310,80
11512730	00140	65000208	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTINUA	24,8000	20,000	M2	30,68	613,60
11512730	00150	65000374	ASSENT TUBOS PVC JE DN 50	24,8000	1.800,000	M	2,40	4.320,00
11512730	00160	65000375	ASSENT TUBOS PVC JE DN 75	24,8000	500,000	M	2,43	1.215,00
11512730	00170	65000376	ASSENT TUBOS PVC JE DN 100	24,8000	300,000	M	2,47	741,00
11512730	00180	65000377	ASSENT TUBOS PVC JE DN 150	24,8000	200,000	M	3,99	798,00

COPASA MG 17596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Ítalo Palmeira Abdalla
CREA-MG 108513D

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SUP: 4600059348 4600059349

4600059354 4600059356

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP: 30.330-270
Fone: Fax(31)3250-1464
E-mail: dvlb@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 1020170074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512730	00190	65000039	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	24,8000	250,000	M2	12,65	3.162,50
11512730	00200	65000465	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CASCALHO E=6CM	24,8000	150,000	M2	28,46	4.269,00
11512730	00210	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALT FAIXAS <= 2M	24,8000	980,000	M2	7,81	7.653,80
11512730	00220	65000457	PAV ASFALT. CBUQ E=3,5CM S/BASE 1<=3,5CM	24,8000	700,000	M2	38,68	27.076,00
11512730	00230	65000463	PAV ASFALTICO EMF E=3,5CM, S/BASE	24,8000	100,000	M2	34,61	3.461,00
11512730	00240	65000493	BASE DE CASCALHO COMPACTADA	24,8000	160,000	M3	102,66	16.425,60
11512730	00250	65000470	PASSEIO ARDOSIA IRREG C/BASE CONC E=6CM	24,8000	50,000	M2	59,60	2.980,00
11512730	00260	65000469	PASSEIO ARDOSIA REG C/BASE CONC E=6CM	24,8000	50,000	M2	58,91	2.945,50
11512730	00270	65000038	REMOCAO PAV PARAL/POLIEDR/PRE-MOLD CONC	24,8000	900,000	M2	10,19	9.171,00
11512730	00280	65000468	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	24,8000	2.600,000	M2	0,70	1.820,00
11512730	00290	65000532	INTERLIGACAO TS ESP RD RAM 1/2"-3/4" VG	24,8000	1.200,000	UN	28,66	33.600,00
11512730	00300	65000533	INTERLIGACAO TS ESP RD RAM > 3/4" VG	24,8000	12,000	UN	30,80	369,60
11512730	00310	65000514	MONT/INST CAV MIDA 1,5, 3 E 5 M3/H	24,8000	1.200,000	UN	28,72	34.464,00
11512730	00320	65000534	CONST/MONT RAM PRED AGUA S/PAV VG	24,8000	2.000,000	M	9,11	18.220,00
11512730	00330	65000538	CONST/MONT RAM PRED AGUA R PAR VG	24,8000	100,000	M	31,07	3.107,00
11512730	00340	65000537	CONST/MONT RAM PRED AGUA R POL VG	24,8000	500,000	M	30,19	15.095,00
11512730	00350	65000539	CONST/MONT RAM PRED AGUA R PMO VG	24,8000	500,000	M	32,95	16.475,00
11512730	00360	65000536	CONST/MONT RAM PRED AGUA R CBUQ VG	24,8000	1.000,000	M	35,37	35.370,00
11512730	00370	65000540	CONST/MONT RAM PRED AGUA P CIM VG	24,8000	1.200,000	M	22,98	27.576,00
11512730	00380	65000542	CONST/MONT RAM PRED AGUA P LED VG	24,8000	50,000	M	32,97	1.648,50
11512730	00390	65000543	CONST/MONT RAM PRED AGUA P ARD VG	24,8000	20,000	M	27,76	555,20
11512730	00400	65000541	CONST/MONT RAM PRED AGUA P PED VG	24,8000	20,000	M	27,28	545,60
11512730	00410	65000058	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHONETE INTERIOR	24,8000	840,000	UN	211,12	177.340,80
11512730	00420	65001171	LOCACAO REDE C/ NS E NORMAIS-OBRAS	24,8000	100,000	H	4,45	445,00
11512730	00430	65001147	CADASTRO DE REDE DE DISTRIBUICAO	24,8000	3,000	KM	296,66	889,98
11512730	00440	65000013	SINALIZACAO - TAPUME MADEIRA P.COP.	24,8000	5,000	UN	2,32	11,60
11512730	00450	65000014	TRAVESSIA P/ VEICULOS - CHAPA DE ACO	24,8000	15,000	M2	6,63	99,45
11512730	00460	65000015	TRAVESSIA P/ PEDESTRES - MADEIRA	24,8000	6,000	M2	2,55	15,30

COPASA MG 11-FEV-96 Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Ítalo Fagundes Abdalla
CREA-MG 108513/D

CONTRATO DO SAP: 4600059367 4600059364 4600059362 4600059318

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: 0xx(31)3250-1000
E-mail: dvl@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR :12000001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512730	00470	65000163	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA P<=1,5M	24,8000	200,000	M3	7,87	1.574,00
11512730	00480	65000160	ESCAVACAO/CARGA ROCHA BRANDA, A FRIO	24,8000	100,000	M3	151,34	15.134,00
11512730	00490	65000176	ESPALHAMENTO SOLO EM BOTA FORA	24,8000	200,000	M3	1,22	244,00
11512730	00500	65000177	ESPALHAMENTO ROCHA EM BOTA FORA	24,8000	100,000	M3	1,65	165,00
11512730	00510	65000181	CARGA MECANICA S/ARRUMACAO DO MATERIAL	24,8000	300,000	M3	1,21	363,00
11512730	00520	65000182	DESCARGA MATERIAL DE CAMINHAO BASCULANTE	24,8000	300,000	M3	0,29	87,00
11512730	00530	65002545	TRANSPORTE PEDRA URBANO GRANEL ATE 1,0KM	24,8000	300,000	M3	2,13	639,00
11512730	00540	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE URBANO A GRANEL	24,8000	2.400,000	M3K	1,08	2.592,00
11512730	00550	65000041	DEMOLICAO PASSEIO COM PEDRAS IRREGULARES	24,8000	50,000	M2	13,81	690,50
11512730	00560	65002442	PASSEIO EM PEDRA C/BASE CONCRETO E=6CM	24,8000	50,000	M2	93,58	4.679,00
11512730	00570	65000040	DEMOLICAO PASSEIO COM PEDRAS REGULARES	24,8000	100,000	M2	16,13	1.613,00
11512730	00580	65000482	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO C/BASE	24,8000	100,000	M2	37,71	3.771,00
11512730	00590	65000484	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO C/BASE	24,8000	300,000	M2	55,76	16.728,00
11512730	00600	65000486	RECOMPOSICAO PAV PREMOL CONC C/BASE	24,8000	150,000	M2	42,39	6.358,50
11512730	00610	65000506	INSTALACAO OU RETIRADA HIDR DE 1,5-5M3/H	24,8000	10,000	UN	8,61	86,10
11512730	00620	65000507	INSTALACAO HIDR>5M3/H	24,8000	9,000	UN	26,00	234,00
11512730	00630	65000515	MONT/INST CAV HIDR 7, 10 E 20 M3/H	24,8000	3,000	UN	40,26	120,78
11512730	00640	65000516	MONT/INST EMB ALV HIDR 1,5, 3 E 5 M3/H	24,8000	50,000	UN	56,03	2.801,50
11512730	00650	65000517	MONT/INST EMB ALV HIDR 7, 10 E 20 M3/H	24,8000	3,000	UN	103,78	311,34
11512730	00660	65000518	MONT/INST CX PAS HIDR 1,5, 3 E 5 M3/H	24,8000	50,000	UN	188,99	9.449,50
11512730	00670	65000519	MONT/INST CX PAS HIDR 7, 10 E 20M3/H EXP	24,8000	3,000	UN	250,76	752,28
11512730	00680	65002504	BANHEIRO QUIMICO	24,8000	12,000	MES	793,13	9.517,56
11512730	00690	65002474	SONDAGEM DE REDES QQ TIPO PAVIMENTO	24,8000	50,000	M3	36,77	1.838,50
11512730	00700	65000153	ESCAVACAO MAN VALAS SECO 1,5<P<=3,0M	24,8000	50,000	M3	46,47	2.323,50
11512730	00710	65000161	ESCAVACAO MEC VALAS SECO 1,5<P<=4,0M	24,8000	500,000	M3	8,84	4.420,00
11512730	00720	65000162	ESCAVACAO MEC VALAS SECO 4,0<P<=6,0M	24,8000	100,000	M3	11,74	1.174,00
11512730	00730	65000164	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA 1,5<P<=4,0M	24,8000	100,000	M3	10,61	1.061,00
11512730	00740	65000165	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA 4,0<P<=6,0M	24,8000	50,000	M3	13,97	698,50

Assessoria Jurídica - Divisão de Contratos
COPASA MG
1576

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Ítalo Palmieri Andrade
CREA-MG 1[illegible]

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600055349 4600059363

4600055364 4600055766

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Rui de Esperia, 525
Teófilo Otoni - MG
CEP.: 39.800-278
Fone: Geral(33)3529-1600
E-mail: dv12@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10291700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR :1200001439
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDEREÇO : AV. RUI BARBOSA 125

CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000

TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO

FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512730	00750	65000059	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHAO INTERIOR	24,8000	210,000	UN	199,84	41.966,40
11512730	00760	65000221	ESGOTAMENTO AGUA BOMBA Q<=15M3/H, H<10M	24,8000	360,000	H	1,57	565,20
11512730	00770	65000458	PAV ASFALT. CBUQ E=5,0CM S/BASE L<=3,5M	24,8000	250,000	M2	45,61	11.402,50
11512730	00780	65000466	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CONCRETO E=6CM	24,8000	100,000	M2	46,45	4.645,00
11512730	00790	65000483	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO S/BASE	24,8000	50,000	M2	23,10	1.155,00
11512730	00800	65000485	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO S/BASE	24,8000	100,000	M2	20,88	2.088,00
11512730	00810	65000487	RECOMPOSICAO PAV PREMOL CONC S/BASE	24,8000	200,000	M2	27,79	5.558,00
11512730	00820	65000490	BASE C/ CANGA MINERIO FERRO COMPACTADA	24,8000	120,000	M3	108,19	12.982,80
11512730	00830	65000535	CONST/MONT RAM PRED AGUA R PBF VS	24,8000	300,000	M	33,18	9.954,00
11512730	00840	65000544	CONST/MONT RAM PRED AGUA P PBT VS	24,8000	20,000	M	43,06	861,20
11512730	00850	65000545	CONST/MONT RAM PRED AGUA P MAR VS	24,8000	10,000	M	68,20	682,00
11512730	00860	65002628	LIGACAO PREDIAL AGUA 1" MONT. INST. P.D	24,8000	20,000	UN	124,48	2.489,60
11512730	00870	65002629	LIGACAO PREDIAL AGUA 1" MONT. INST. P.T	24,8000	15,000	UN	141,12	2.116,80
11512730	00880	65002630	LIGACAO PREDIAL AGUA 1" MONT. INST. P.Q	24,8000	10,000	UN	161,18	1.611,80
11512730	00890	65002491	CONST/MONT RAM PRED AGUA PAV MICROVALA	24,8000	10,000	M	14,91	149,10
11512730	00900	65002492	CONST/MONT RAM PRED AGUA PAS MICROVALA	24,8000	10,000	M	9,97	99,70
11512730	00910	65002476	CORTE/INTERL RD PAS. QQ TP D>=32-150MM	24,8000	5,000	UN	77,16	385,80
11512730	00920	65002477	CORTE/INTERL RD PISTA QQ PAV D>=32-150MM	24,8000	5,000	UN	97,94	489,70
11512730	00930	85006738	MANUTENÇÃO E CONSERV. CANTEIRO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	862,52	10.350,24
11512730	00940	85006739	SUPERVISÃO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	3.802,40	45.628,80
11512730	00950	85006740	DESLOCAMENTO COM CAMINHONETE	24,8000	19.045,000	KM	1,54	29.329,30
11512731	00010	65000007	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA P.COP.	24,8000	6,000	M2	217,99	1.307,94
11512731	00020	65002509	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E DESCOB	24,8000	46,000	M2	26,66	1.226,36
11512731	00030	65002510	CANTEIRO DE OBRAS AREAS FECHADAS E COB.	24,8000	16,000	M2	531,26	8.500,16
11512731	00040	65002511	CANTEIRO DE OBRAS AREAS ABERTAS E COB.	24,8000	19,000	M2	118,46	2.250,74
11512731	00050	65002504	BANHEIRO QUIMICO	24,8000	12,000	MES	793,13	9.517,56
11512731	00060	65000008	SINALIZACAO - PLACA DIST. OBRA P. COP.	24,8000	270,000	UN	3,53	953,10
11512731	00070	65000010	SINALIZACAO - CONE P. COP.	24,8000	930,000	UN	0,73	678,90

COPASA MG CT 1A1596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Italo Palmieri Abdallah
CREA-MG [illegible]

CONTRATO DE OBRA: 9600059363 9600059364 9600059366 9600059368

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP : 30.320-170
Fone: 55(31)3250-1450
E-mail: abil@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
De Base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR :1200001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ : 02.027.010/0001-46 TELEFONE : 32 3251 3852 FAX : 32 3251 3852
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125 CEP : 36.240-000 BAIRRO : CENTRO CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512731	00080	65000011	SINALIZACAO - GRADE MODULAR P.COP.	24,8000	60,000	UN	1,77	106,20
11512731	00090	65000152	ESCAVACAO MAN VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	50,000	M3	34,85	1.742,50
11512731	00100	65000153	ESCAVACAO MAN VALAS SECO 1,5<P<=3,0M	24,8000	50,000	M3	46,47	2.323,50
11512731	00110	65000156	ESCAVACAO MAN VALAS AGUA P<=1,5M	24,8000	20,000	M3	43,56	871,20
11512731	00120	65000157	ESCAVACAO MAN VALAS AGUA 1,5<P<=3,0M	24,8000	20,000	M3	58,08	1.161,60
11512731	00130	65000160	ESCAVACAO MEC VALAS SECO P<=1,5M	24,8000	600,000	M3	6,54	3.924,00
11512731	00140	65000161	ESCAVACAO MEC VALAS SECO 1,5<P<=4,0M	24,8000	100,000	M3	8,84	884,00
11512731	00150	65000163	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA P<=1,5M	24,8000	50,000	M3	7,87	393,50
11512731	00160	65000164	ESCAVACAO MEC VALAS AGUA 1,5<P<=4,0M	24,8000	50,000	M3	10,61	530,50
11512731	00170	65000173	ATERRO VALAS AVAL. VISUAL DA COMPACTACAO	24,8000	940,000	M3	12,93	12.154,20
11512731	00180	65000175	ESPALHAMENTO SOLO EM BOTA FORA	24,8000	200,000	M3	1,22	244,00
11512731	00190	65000176	CARGA/DESCARGA MANUAL S/ARRUMACAO MAT	24,8000	200,000	M3	10,26	2.052,00
11512731	00200	65000193	TRANSPORTE RODOVIARIO-GRANEL	24,8000	200,000	M3K	0,65	130,00
11512731	00210	65000926	RETROESCAVADEIRA POT 74HP-HP	24,8000	150,000	H	76,81	11.521,50
11512731	00220	65002545	TRANSPORTE PERIM URBANO GRANEL ATE 1.0KM	24,8000	200,000	M3	2,13	426,00
11512731	00230	65002546	ADICIONAL DE TRANSPORTE URBANO A GRANEL	24,8000	1.200,000	M3K	1,08	1.296,00
11512731	00240	65000037	DEMOLICAO PAVIMENTO ASFALT FAIXAS <= 2M	24,8000	3.000,000	M2	7,81	23.430,00
11512731	00250	65000038	REMOCAO PAV PARAL/POLIEDR/PRE-MOLD CONC	24,8000	2.000,000	M2	10,19	20.380,00
11512731	00260	65000039	DEMOLICAO PASSEIO CIMENTADO	24,8000	1.000,000	M2	12,65	12.650,00
11512731	00270	65000066	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRICAO	24,8000	3.600,000	M2	0,70	2.520,00
11512731	00280	65000457	PAV ASFALT CBUQ E=3,5CM S/BASE L<=3,50M	24,8000	2.000,000	M2	38,68	77.360,00
11512731	00290	65000463	PAV ASFALTICO PMF E=3,5CM, S/BASE	24,8000	1.000,000	M2	34,61	34.610,00
11512731	00300	65000465	PASSEIO CIMENTADO C/BASE CASCALHO E=6CM	24,8000	1.000,000	M2	28,46	28.460,00
11512731	00310	65000483	RECOMPOSICAO PAV PARALELEPIPEDO S/BASE	24,8000	600,000	M2	23,10	13.860,00
11512731	00320	65000485	RECOMPOSICAO PAV POLIEDRICO S/BASE	24,8000	600,000	M2	20,88	12.528,00
11512731	00330	65000487	RECOMPOSICAO PAV PREMOL CONC S/BASE	24,8000	800,000	M2	27,79	22.232,00
11512731	00340	65000493	BASE DE CASCALHO COMPACTADA	24,8000	750,000	M3	102,66	76.995,00
11512731	00350	65000604	RECOMP PAV ASF A<=1M2 CORREIAO VAZAMENTO	24,8000	30,000	UN	75,97	2.279,10

COPASA MG 19 9596

MAGAL CONSTRUTORA LTDA.
Antônio Italo Palmeira Abdallah
CREA-MG 108515/D

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO SAP: 4600059399 4600059367

4600059369 4600055386

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.330-270
Fone: Fax(31)3250-1650
E-mail: mdl@copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03

RELATORIO DE PLANILHA CONTRATUAL

LICITAÇÃO: 10201700074
Dt base: 03.2017

DATA 18.07.2017

FORNECEDOR : 12000001433
NOME : MAGAL CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO : AV. RUI BARBOSA 125
CNPJ : 02.027.010/0001-46
CEP : 36.240-000
TELEFONE : 32 3251 3852
BAIRRO : CENTRO
FAX : 32 3251 3852
CAIXA POSTAL :

REQUISIÇÃO	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	DESCONTO	QTDE	UNID	VLR C/DESCONTO	VALOR TOTAL
11512731	00360	85000610	RECOMP PAV ASFAL A>1M2 CORRECAO VAZAMENT	24,8000	100,000	M2	52,44	5.244,00
11512731	00370	85003319	RETROESCAVADEIRA POT 85HP EXTENSAOLE-EP	24,8000	300,000	E	81,53	24.459,00
11512731	00380	85000058	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHONETE INTERIOR	24,8000	90,000	UN	211,12	19.000,80
11512731	00390	85000059	MOBILIZACAO EQUIPES CAMINHAO INTERIOR	24,8000	170,000	UN	199,84	33.972,80
11512731	00400	85003352	TRANSPORTE RCO EQPTO/MAQ-ADIC TRANSPORTE	24,8000	1.000,000	KM	1,52	1.520,00
11512731	00410	85003580	TRANSPORTE ROD EQPTO/MAQ DMT <= 50KM	24,8000	20,000	UN	248,67	4.973,40
11512731	00420	85007486	MANUTENÇÃO E CONSERV. CANTEIRO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	581,33	6.975,96
11512731	00430	85007487	SUPERVISÃO DE OBRAS	24,8000	12,000	MES	2.534,93	30.419,16
11512731	00440	85007488	DESLOCAMENTO COM CAMINHONETE	24,8000	8.750,000	KM	1,54	13.475,00
11512731	00450	85007489	DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO	24,8000	4.543,000	KM	1,83	8.313,69
			TOTAL DA PROPOSTA					2.223.499,47

COPASA MG — Diretoria Jurídica — Contratos
19.1346

MAGAL CONSTRUTORA LTDA
Antônio Italo Pamplona Abitalish
CREA-MG 108213/D

DESCONTO OBRA: 24,8000 % DESCONTO ADM: 0,0000 %

CONTRATO DO SAP: 4600053363 4600053354 4600057866

PAGE :16 / 16

4600055795